



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01/2019 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 323/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA
- PORTARIA Nº 324/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA
- PORTARIA Nº 325/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 251/2019 - CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA



Avenida Monteiro Lobato S/N - Bairro Potosí - Licínio de Almeida - BA Fone
(77) 34632480

Portaria n.º 01/ 2019

Licínio de Almeida, 13 de Agosto de 2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral do Hospital Municipal Waldeck Ornellas, no uso das atribuições legais e de acordo com o dispositivo da portaria 2616/98, anexo I, item 4, resolve:

Nomear, Liliane Pereira Malheiro Tolentino representante do nível superior de serviço de enfermagem; Italli Soares dos Anjos representante do nível superior do serviço de laboratório, como membros consultores. Jaildson Aguiar de Almeida Junior, representante do nível superior do serviço medico e Liliane Pereira Malheiro Tolentino como membros executores, sob a presidência de Jaildson Aguiar de Almeida Junior, para constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Waldeck Ornellas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaildson Aguiar de Almeida Junior

Diretor Clínico



Hospital Municipal Waldeck Ornellas

Avenida Monteiro Lobato S/N - Bairro Potosí - Licínio de Almeida - BA Fone
(77) 34632480

Portaria n.º 01/ 2019

Licínio de Almeida-Ba, 13 de Agosto de 2018

ATA DE INSTALAÇÃO DA CCIH

Ato número 001 da reunião realizada ao dia 13 de Agosto do ano 2019 no Hospital Municipal Waldeck Ornellas em Licínio de Almeida- BA, com a presença de membros consultores e executores para tratar dos seguintes assuntos: Implementação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH e elaboração do regimento interno. Nada mais havendo a tratar, o presidente Jaildson Aguiar de Almeida Junior, declarou encerrada a reunião, da qual eu Luciene Afonso Santos na qualidade de secretaria, lavarei a presente ata, que dato e assino, após ser assinada pelos demais membros.

Membros Consultores:

Jaildson Aguiar de Almeida Junior Jaildson Aguiar de Almeida Junior
 Liliane Pereira Malheiro Tolentino Liliane Pereira Malheiro Tolentino
 Ítalli Soares dos Anjos Ítalli Soares dos Anjos

Membros executores

Jaildson Aguiar de Almeida Junior Jaildson Aguiar de Almeida Junior
 Liliane Pereira Malheiro Tolentino Liliane Pereira Malheiro Tolentino
 Luciene Afonso Santos Luciene Afonso Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **RAIMUNDA DOS SANTOS SANTANA**, CPF: **499.986.415-00** ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/06/2018** à **31/05/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **26/08/2019** à **24/09/2019**, retornando **25/09/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de agosto de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **NILTO NEVES DO NASCIMENTO, CPF: 499.986.415-00** ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/03/2017 à 26/03/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **20/08/2019 à 18/09/2019**, retornando **19/09/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de agosto de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **HERMINIO ALVES DA SILVA, CPF: 281.547.975-34** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQ E EQUIPAMENTOS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2017 à 07/09/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/09/2019 à 01/10/2019**, retornando **02/10/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de agosto de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 251/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38.

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de medicamentos e material pensos para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 23.596,68 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 16 de Agosto 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégias de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

33903000000 – Material de Consumo

33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3618-6292-B9FC-B5F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3618-6292-B9FC-B5F8



Hash do Documento

9DDD7492F6203232A8B5EEA4B852278E8AB73024DD1F3E66FC6A3B15C814CBBF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/08/2019 16:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25